



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 079/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manut. do Fundo Social Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 43
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manut. da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 59
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0008.1002 – Ref. e Ampl. Prédio Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 221
Valor: R\$ 33.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 263
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB Rem. Magistério Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 270
Valor: R\$ 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 290
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 466
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 604
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 254
Valor: R\$ 69.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Recebido e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal e enviado para publicação no Diário Oficial do Município-Edição de 01/07/2019, em 28/06/2019.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

